



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.918, DE 7 DE MARÇO DE 2018.**

(Autor: Vereador Miguel Fornaciari Alencar)

Publicada no jornal Diário da Costa do Sol  
Edição nº 4330 Ano 14  
Data: 9 / 3 / 2018

**Denomina Mirante Subtenente Márcio Alves Pimentel - O Boca, o mirante da Boca da Barra, localizado no canto da Praia do Forte – Cabo Frio.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar MIRANTE SUBTENENTE MÁRCIO ALVES PIMENTEL - O Boca, o Mirante da Boca da Barra, localizado no canto da Praia do Forte.

Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 7 de março de 2018.

**MARCOS DA ROCHA MENDES**

*Prefeito*